



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.010/2020-DL

O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aracati, por ordem do Sr. **ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)-CANOA QUEBRADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento possui amparo legal nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/RAZÃO DA ESCOLHA.

O imóvel, objeto desta Dispensa de Licitação, situado na Rua Dragão do Mar, 1997, Canoa Quebrada- Aracati/CE, de propriedade do Sr. Antonia Celia Catunda Paolucci, CPF: 299.126.283-49 atende perfeitamente as necessidades da Administração Pública para instalação imediata do objeto a que se destina, bem como possui uma adequada estrutura com amplo espaço e instalações prontas, conforme Laudo de Vistoria Técnica apresentado pelo engenheiro civil deste município.

Devido a carência existente na área, não há outro imóvel em condições semelhantes com disponibilidade no local, razão pela qual reforçou-se a sua escolha.

A razão da locação do imóvel em epígrafe é a necessidade que o Município de Aracati possui de cumprir com responsabilidade a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a qual visa a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Psf (Programa Saúde Da Família)-Canoa Quebrada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracati/CE, pois não dispõe de Imóvel no seu patrimônio ocioso.



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para o aluguel mensal importa na quantia de R\$ 3.100,00(três mil e cem reais), por um período de 05(cinco) meses, perfazendo um valor global de R\$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos reais), tendo sido procedido análise no mercado imobiliário local e regional pelo engenheiro civil deste município, verificando estar o mesmo compatível com os demais imóveis de sua categoria.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

A documentação apresentada para efeito de contratação deve conter no mínimo:

1. Documento de identificação oficial, com foto, do proprietário- responsável do imóvel;
2. Comprovante de residência do proprietário do imóvel;
3. Documento de comprovação de propriedade do imóvel devidamente registrado em cartório competente.

Aracati/CE, 04 de agosto de 2020.


JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

